

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

DECRETO Nº 24/2020 de 23 de março de 2020

Dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suspenso, no âmbito do Município, até o dia 05 de abril de 2020:

I – O atendimento no Setor de Regulação da Secretaria de Saúde do Município;

a) Os pacientes do Tratamento fora do domicílio (TFD), acaso necessário, devem entrar em contato por telefone através do número (75) 3238-2061;

II - O atendimento de Fisioterapia nas unidades de saúde;

a) Caberá aos Fisioterapeutas a indicação de casos em que não se admite a interrupção do tratamento, hipótese em que deverá ser mantido o atendimento com os devidos cuidados de higiene para prevenção do COVID-19.

III – O atendimento do serviço de Psicologia;

a) O atendimento dos Psicólogos será apenas para situações emergenciais, a exemplo da tentativa de suicídio ou ideação, sem prejuízo de situações detectadas pelos profissionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova/Bahia em 23 de março de 2020.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061 /2062 /2098
E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERRA NOVA
CNPJ: 11.449.996/0001-33
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 /2098
E-MAIL: SAUDETERRANOVA2016@GMAIL.COM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERRA NOVA
CNPJ: 11.449.996/0001-33
ESTADO DA BAHIA